



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.369

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 5.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição dotações orçamentárias, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

#### DE:

<b>01.31</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1004.2092	Conselho Tutelar	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

#### PARA:

<b>01.31</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1004.2092	Conselho Tutelar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de setembro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:  
04 / 09 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim